



Processo 74.089

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.933

Redenomina “**Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA**” a Rua Erazê Martinho, situada em Vila Mafalda; e revoga a Lei 7.228/09, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de dezembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É redenominada “**Rua HELENA TRAVALIM DE OLIVEIRA**” a Rua Erazê Martinho, localizada entre as ruas Caconde e Elias Fausto, em Vila Mafalda.

Art. 2º. É revogada a Lei n.º 7.228, de 07 de janeiro de 2009, correlata.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de dezembro de dois mil e quinze (08/12/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente